

MATRÍCULA Nº 2.080

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

HELIO CAVALCANTI GARCIA  
OFICIAL

REGISTRO GERAL LIVRO 2

COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO

MATRÍCULA Nº 2.080

Data 25 de outubro de 1976

FLS.

1

IMÓVEL

Uma casa residencial e seu respectivo, com a área de 200mts2 (duzentos metros quadrados), desmembrada do lote nº da quadra nº 16, situada na zona urbana desta cidade, medindo 10,00 metros de frente por igual dimensão de largura da linha de fundos, por 20,00 metros de extensão de ambos os lados, dentro dos seguintes limites e confrontações:- Frente para a Av. Cuiabá; pelo lado direito com parte do mesmo lote de propriedade de outorgado comprador; pelo lado esquerdo com terrenos de Alcides Pereira dos Santos; e pelos fundos com terrenos de Francisco Olimpio de Oliveira. PROPRIETÁRIOS:- VALDIR XAVIER, comerciante portador da carteira de identidade RG nº 132.720-MT e sua mulher ONORINA GONÇALVES XAVIER de lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do cic nº 034.462.631/87. TRANSCRIÇÃO ANTERIOR:- 23.569 fls. 170 do livro nº 3-U, deste registro. O Oficial Helio Cavalcanti Garcia  
HELIO CAVALCANTI GARCIA.

R.1/2.080, em 25 de outubro de 1976

TITULO:- Compra e venda. TRANSMITENTES:- VALDIR XAVIER E SUA MULHER, acima qualificadas. ADQUIRENTE:- JOSÉ FRANCISCO PEREIRA, brasileiro, casado com MARIA CANDIDA PEREIRA, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, portador da carteira de identidade RG nº 000.259-MT e cic nº 009.026.831. FORMA DO TITULO:- Escritura de 19 de outubro de 1976, fls. 137/138vº de livro nº 21, das notas do cartório do 3º Ofício desta cidade. Protec., sob nº 3.380, no RGI nesta data. VALOR:- CR\$ 130.000,00- CONDIÇÕES:- As legais. Que o valor de CR\$ 130.000,00 é representado por uma Nota Promissória de igual valor com vencimento para 15-06-77. O Oficial Helio Cavalcanti Garcia  
HELIO CAVALCANTI GARCIA.

AV.2/2.080, em 14 de março de 1978

A nota promissória de valor de CR\$ 130.000,00, vinculada na escritura objeto do R.1 supra, foi quitada, conforme recibo datado de 13-3-78. O Oficial Helio Cavalcanti Garcia  
HELIO CAVALCANTI GARCIA.

R.3/2.080, em 27 de Dezembro de 1.985 cancelado -Av.7/2.080

ÔNUS:- PENHORA. DEVEDOR :- JOSÉ FRANCISCO PEREIRA, acima qualificado. CREDOR :- ARNO BRUNO WEIS. FORMA DO TITULO:- Auto de Penhora de 23 de dezembro de 1.985, extraído dos autos de ação execução nº 101/85, processado por este Cartório e Juiz de Direito desta Comarca. Protoc. sob nº 50.621, no RGI nesta data. VALOR :- Cr\$ 260.000.000, CONDIÇÕES :- As legais. A Escrevente Juramentada Maria Célia Lima Botero  
MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.4/2.080, em 17 de agosto de 1989

Cancelado a inscrição de penhora objeto do R.3 supra, conforme mandado de cancelamento de penhora de 27 de julho de 1989, expedido pela escrivania da 2ª vara cível desta comarca, carta precatória nº 292/89, execução de sentença, subscrito pelo dr. Juvenal Pereira da Silva, Juiz de Direito desta comarca. A escrevente juramentada Maria Célia Lima Botero  
MARIA CELIA-LIMA BOTERO.

MATRÍCULA Nº 2.080

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO

HELIO CAVALCANTI GARCIA  
OFICIAL

REGISTRO GERAL LIVRO 2

**MATRÍCULA Nº** 2.080

Data: 25 de outubro de 1976

FLS. 1

Oficial: *[Assinatura]*

**IMÓVEL**

R.5/2.080, em 13 de junho de 1995  
Do Formal de Partilha expedido aos 12 de maio de 1994, pela 3ª Escrivania Cível desta comarca, extraído dos autos de arrolamento nº 173/93 dos bens deixados pelo falecimento de José Francisco Pereira cujo óbito ocorreu em 25-06-93, tendo sido a partilha amigável homologada por sentença proferida em 29-04-94 pela Dra. Maria Aparecida Ribeiro- Juíza de Direito, VERIFICA-SE que, o imóvel objeto desta matrícula ficou pertencendo à herdeira NELCI MARIA PEREIRA, brasileira, divorciada, do lar, residente à rua Pedro Ferrer, nº 690, centro, nesta cidade, portadora da CI/RG nº 132.578-SSP-MT e inscrita no CPF-MF sob nº 452.240.721-15, avaliado em CR\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros reais) moeda da época. A escrevente juramentada *[Assinatura]* MARIA CELIA LIMA BOTERO.

R.6/2.080, em 15 de dezembro de 1.995  
TITULO:- Compra e Venda. TRANSMITENTE:- NELCI MARIA PEREIRA, brasileira, divorciada, do lar, portadora da CI/RG nº 132.578-SSP-MT inscrita no CPF/MF sob nº 452.240.721-15, residente e domiciliada à Rua Pedro Ferrer nº 690, nesta cidade. ADQUIRENTE:- LINDAURA DANIEL RIBEIRO, brasileira, do lar, casada com JOAQUIM FRAGA RIBEIRO, portadora da CI/RG nº 617.356-SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob nº 415.803.381-00, residente e domiciliada na Fazenda Vista Alegre, Município de Itiquira-MT. EDRMA DO TITULO:- Escritura de 12 de dezembro de 1.995, às fls. 147/148vº do livro nº 85-A, das Notas deste Cartório, pela Tab. Substª Rosângela A.G.peres. protoc. sob nº 103.644 do RGI - nesta data. VALOR -R\$ 15.000,00. CONDIÇÕES:-As legais. A escrevente juramentada *[Assinatura]* MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.7/2.080, em 07/06/2004. Prenotação nº 147.516 em 03/06/2004. Cancelada AVERBAÇÃO DE CONTRA MANDADO: Pelo Mandado de Contra Mandado, passado em 27/05/2004, pela escrivã autorizada Jovelina Ribeiro de Souza - Portaria nº 31/03, expedido no processo nº 2004/294 de Carta Precatória, processada pela Sexta Vara Cível (Infância e Juventude) desta comarca, advinda da Comarca de Campo Grande Mato Grosso do Sul, expedida nos Autos nº 001.85.006.007-7, de execução movida por ARNO BRUNO WEIS, contra LAUREANO JOSÉ PEREIRA, faz-se esta averbação para proceder o Contra Mandado do Mandado de Cancelamento da Penhora objeto do Av.4/2.080 e manter a penhora efetuada sobre o imóvel. A Escrevente Juramentada *[Assinatura]* MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.8/2.080, em 20/06/2006. Prenotação nº 166.482 em 06/06/2006. CANCELAMENTO DE REGISTRO: Fica cancelado o R.6 desta matrícula, conforme determinação do MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da comarca de Campo Grande-MS, Dr. Fábio Possik Salamene, contida na Carta Precatória Cível passada aos 25/04/2005, expedida nos autos nº 001.85.006007-7 de ação de execução por quantia certa contra devedor solvente, registrada na 6ª Vara Cível desta comarca, em 23/06/2005, sob nº 349831. A Escrevente Juramentada *[Assinatura]* MARIA CELIA LIMA BOTERO.

Av.9/2.080, em 06/08/2013. Prenotação sob n. 256.260, em 19/07/2013. CANCELAMENTO: Fica cancelada a averbação sob n. 7, na presente matrícula, conforme autorização contida na Carta Precatória advinda do Juízo da 11ª Vara Cível da Comarca de Campo Grande-MS, datada de 08/03/2013, expedida no processo n. 0006007-26.1985.8.12.0001 de Execução, registrada sob n. 725124, na Sexta Vara Cível (Infância e Juventude) desta comarca, com o "cumpra-se" exarado em 06/05/2013, pela MMª Juíza de Direito de

**MATRÍCULA Nº**

2080

Data 25 de outubro de 1976

FLS  
1-A

Oficial

Sexta Vara Cível (Infância e Juventude) desta comarca, Dr<sup>a</sup> Maria das Graças Gomes da Costa. Emolumentos: R\$ 10,10. A Escrevente Juramentada *Maria Célia Lima Botero* MARIA CELIA LIMA BOTERO.

Av.10/2.080, em 23/07/2014. Prenotação nº 273.853, em 15/07/2014.

ATUALIZAÇÃO DE CÉDULA DE IDENTIDADE: Pelo requerimento contido na Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 11/07/2014, às fls. 090/091, do livro de notas 0004-O, do 4º Tabelionato de Notas desta comarca, a proprietária Nelci Maria Pereira, solicitou a presente averbação para constar que atualmente é portadora da Cédula de Identidade nº **2127724-9-SSP/MT**, expedida aos 19/12/2006. Emolumentos R\$ 10,50. A Escrevente Juramentada *Maria Célia Lima Botero* MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

R.11/2.080, em 23/07/2014. Prenotação n. 273.854 em 15/07/2014.

COMPRA E VENDA: Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 11/07/2014, às fls. 090/091, do livro de notas 0004-O, do 4º Tabelionato de Notas desta comarca, pelo preço de R\$ 90.000,00, a proprietária NELCI MARIA PEREIRA, que declarou, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 7.115, de 29/08/1983, ser brasileira, divorciada, do lar, natural de Poxoreu-MT, nascida aos 10/05/1949, filha de José Felix Pereira e Maria Candida Pereira, residente e domiciliada na rua Frankilina Batista dos Santos, nº 156, Jardim Oliveira, na cidade de Rondonópolis-MT, portadora da cédula de identidade RG nº 2127724-9-SSP/MT, expedida aos 19/12/2006, inscrita no CPF sob o nº 452.240.721-15, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula, com inscrição municipal sob n. 831921, para **AUDIPLA AUDITORIA E PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO LTDA ME**, com sede à avenida Cuiabá, nº 1471, centro, Rondonópolis-MT, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, em data de 08/10/2004, sob o NIRE 51.200.914.539, e Terceira Alteração Contratual Consolidação do Contrato Social, datada de 17/01/2014, e registrada sob o nº 20140506250, em 08/05/2014, inscrita no CNPJ sob o número 07.031.290/0001-80; sem condição suspensiva ou resolutiva. Valor da avaliação R\$ 125.000,00 - Emolumentos R\$ 2.787,14. A Escrevente Juramentada *Maria Célia Lima Botero* MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

R.12/2.080 em 23/07/2014. Prenotação n. 274.298, em 22/07/2014. **Cancelado**

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Pela Cédula de Crédito Bancário - Abertura de Crédito n. 07/2014, emitida em 16/07/2014 em Rondonópolis-MT, **AUDIPLA AUDITORIA E PLANEJAMENTO TRIBUTARIO - LTDA - ME**, com sede em Rondonópolis-MT, na avenida Cuiabá, nº 1471, bairro centro, inscrita no CNPJ sob n. 07.031.290/0001-80, **pagará em 16/07/2019 à COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO SUL DO MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.247.312/0001-18, estabelecida na Avenida Rui Barbosa, n. 2074, Rondonópolis-MT, ou à sua ordem, a quantia de R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais). ENCARGOS FINANCEIROS: Taxa de juros mensal 3,0% e taxa de juros anual 36,00%. Em garantia do pagamento da dívida decorrente da presente cédula, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações assumidas pela emitente, **ALIENA à credora o imóvel objeto da presente matrícula em caráter fiduciário**. Concordam as partes que o valor do imóvel fiduciariamente para os fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei n. 9.514/97, corresponde a importância de R\$ 239.414,66 (duzentos e trinta e nove mil quatrocentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos); sujeitando-se partes contratantes as demais cláusulas e condições da cédula objeto deste registro, que fica arquivada nesta Serventia Registral. Apresentou anexo: Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n. 072182014-88888290 CNPJ: 07.031.290/0001-80, emitida em 12/03/2014 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB n. 01

2.080

MATRÍCULA Nº

COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

BELª ROSANGELA A. GARCIA PERES  
TABELIÁ E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

**MATRÍCULA Nº**

2080

Data 25 de outubro de 1976

FLS

1

Oficial

COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

BELI ROSANGELA A. GARCIA PERES  
TABELA OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

de 20/01/2010, válida até 08/09/2014; e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União = código 5F76.0596.6355.733A, emitida às 17:27:28 do dia 26/05/2014 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB n. 3 de 02/05/2007, válida até 22/11/2014, verificada a autenticidade das certidões em 23/07/2014. Emolumentos R\$ 1.086,60. A escrevente juramentada Maria Célia Lima Botero MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.13/2.080, em 07/08/2014. Prenotação n. 275.064, em 04/08/2014. ATUALIZAÇÃO NO IMÓVEL: Pelo requerimento datado de 30/07/2014, faz-se a presente averbação para constar que, de acordo com o Levantamento Cadastral executado pela Prefeitura e com a Lei Municipal n. 1060, de 24/09/84, o imóvel objeto da presente matrícula, ficou assim constituído: **Lote n. 1A da quadra n. 16, no Centro - B**, zona urbana desta cidade, com a área de 200,00m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), dentro dos seguintes limites, medidas e confrontações: Frente para a avenida Cuiabá, medindo 10,00 metros; pelo lado direito para o lote n. 1B, medindo 20,00 metros; pelo lado esquerdo para o lote n. 23, medindo 20,00 metros; e fundos para parte do lote n. 02, medindo 10,00 metros. Tudo conforme Memorial Descritivo n. 181/2014, expedido em 01/08/2014, pelo Departamento de Desenvolvimento Imobiliário da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, devidamente arquivado nesta Serventia Registral na pasta desta matrícula. Com inscrição municipal sob n. **831921**. Emolumentos: R\$ 10,50. A Escrevente Juramentada Maria Célia Lima Botero MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.14/2.080, em 07/08/2014. Prenotação n. 275.066, em 04/08/2014. Pelo requerimento datado de 30/07/2014, faz-se a presente averbação para constar que a área da casa residencial objeto da presente matrícula é de **143,46m<sup>2</sup>**, com frente para a avenida Cuiabá, n. 1.625, conforme Certidão n. 04/2014, expedida em 13/02/2014 pelo Departamento de Desenvolvimento Imobiliário da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, subscrita por Édio Gomes da Silva, Gerente de Departamento de Desenvolvimento Imobiliário. Com inscrição municipal sob n. **83192-1**. Emolumentos R\$ 10,50. A Escrevente Juramentada Maria Célia Lima Botero MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.15/2.080, em 04/08/2015. Prenotação n. 292.115, em 20/07/2015. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Fica cancelada a alienação fiduciária constituída no registro n. **12**, desta matrícula, conforme autorização contida no documento expedido em 10/07/2015, pela credora, COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO - SICOOB SUL. Emolumentos R\$ 10,50. A Escrevente Juramentada Maria Célia Lima Botero MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.16/2.080, em 05/09/2017. Prenotação n. 323.703 em 31/08/2017. ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL: Pelo requerimento datado de 10/07/2017, faz-se a presente averbação para constar que a razão social da proprietária Audipla Auditoria e Planejamento Tributário Ltda-ME, foi alterada para **DELTA CONTABILIDADE RONDONÓPOLIS EIRELI**, conforme comprova a Quinta Alteração Contratual da Sociedade Limitada de Transformação para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, datada de 06/04/2015, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT sob nº 51600056505, em 18/05/2015, continuando com o cadastro nacional da pessoa jurídica, CNPJ n. 07.031.290/0001-80. Arquivado na pasta da matrícula n. 37.924. Emolumentos: R\$ 12,30. A Escrevente Juramentada Maria Célia Lima Botero MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.17/2.080, em 05/09/2017. Prenotação n. 323.704, em 31/08/2017. Pelo requerimento datado de 10/07/2017, a proprietária, **DELTA**

**MATRÍCULA Nº**

2080

Data 25 de outubro de 1976

FLS  
1-B

Oficial

**CONTABILIDADE RONDONÓPOLIS EIRELI**, solicitou esta averbação para constar que, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, se enquadra na condição de **Microempresa**, conforme consta na Declaração de Enquadramento datado de 06/04/2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT sob nº 20150198230, em 18/05/2015, passando a denominar-se **DELTA CONTABILIDADE RONDONÓPOLIS EIRELI - ME**. Arquivado na pasta da matrícula 37.924. Emolumentos R\$ 12,30. A Escrevente Juramentada Maria MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.18/2.080, em 05/09/2017. Prenotação n. 323.705, em 31/08/2017. Pelo requerimento datado de 10/07/2017, o proprietário solicitou esta averbação para constar que, nos termos da Lei Complementar n. 123, de 14/12/2006, que se reenquadra na situação de **empresa de pequeno porte**, conforme consta na Declaração de Reenquadramento, datado de 30/06/2016, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT sob n. 20160325315, em 06/07/2016 - NIRE 5160005650-5, passando a denominar-se **DELTA CONTABILIDADE RONDONÓPOLIS EIRELI - EPP**. Arquivado na pasta da matrícula n. 37.924. Emolumentos R\$ 12,30. A Escrevente Juramentada Maria MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

R.19/2.080, em 04/04/2018. Prenotação n. 332.015, em 28/03/2018. COMPRA E VENDA: Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 25 de janeiro de 2018, às fls. 027/028vº, do livro n. 198, do 3º Tabelionato de Notas, Registros de Títulos e Documentos desta comarca, pelo preço de R\$ 90.000,00, a proprietária DELTA CONTABILIDADE RONDONÓPOLIS EIRELI-EPP, empresa individual de responsabilidade limitada, com sede à avenida Cuiabá, n. 1625, bairro Centro, nesta cidade de Rondonópolis-MT, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - Jucemat, NIRE sob n. 51.600.056.505, inscrita no CNPJ n. 07.031.290/0001-80, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula, com inscrição municipal sob n. 831921, para **ADRIANI CANDIDO**, brasileiro, filho de João Pedro Candido e Odila Suzana Candido, natural de Constantina-RS, nascido em 23/12/72, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG n. 2783041-1-SESP/MT e CPF n. 621.171.571-49 casado com **VANESSA PEREIRA SILVA CANDIDO**, brasileira, filha de Massilon Divino da Silva e Alice Maria Pereira Silva, natural de Mineiros-GO, nascida em 17/03/81, empresária, portadora da cédula de identidade RG n. 1392064-2 e CPF n. 929.653.501-87, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, conforme certidão de casamento n. 33, lavrada às fls. 139, do Livro n. B-0020 aux. em 11/11/2000, do Segundo Tabelionato de Notas e Privativo do Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Jatoba, n. 317, quadra 07, lote 03, bairro Jardim Da Mata, nesta cidade; sem condição suspensiva ou resolutiva. Apresentou na escritura: Certidão Relativa aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União - Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, sendo Negativa de Débitos em nome de Delta Contabilidade Rondonópolis EIRELI - EPP (CNPJ: 07.031.290/0001-80) emitida às 09:39:25 do dia 10/11/17, válida até 09/05/18 (código de controle da certidão: AF40.BF90.5437.EA3D). Valor da avaliação R\$ 165.000,00 - Emolumentos R\$ 3.683,13. A Escrevente Juramentada Lucas LINDINALVA COSTA BEZERRA DE FREITAS.

R.20/2.080, em 31/05/2021. Prenotação n. 387.457 em 11/05/2021. COMPRA E VENDA: Pelo Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Financiamento Imobiliário e Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia n. 2021020397, firmado em Rondonópolis-MT, aos 23 de março de 2021, nos termos do artigo 38 da Lei n. 9.514, de

2.080

MATRÍCULA Nº

COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

BELF. ROSANGELA A. GARCIA PERES  
TABELIA E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

**MATRÍCULA Nº**

2080

Data 25 de outubro de 1976

FLS

Oficial

1

20/11/1997, pelo preço de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), constituído da seguinte forma: Recursos do comprador: R\$ 231.696,25; Recursos do financiamento: R\$ 178.303,75; os proprietários ADRIANI CANDIDO, brasileiro, casado, administrador de empresas, nascido em 23/12/1972, portador da CNH n. 00465921458-DETRAN/MT, onde consta a cédula de identidade RG n. 2783041-1-SESP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF n. 621.171.571-49, filho de João Pedro Candido e Odila Suzana Candido, endereço eletrônico não declarado, casado com VANESSA PEREIRA SILVA CANDIDO, brasileira, empresária, nascida em 17/03/81, portadora da CNH n. 01852939350-DETRAN/MT, onde consta a cédula de identidade RG n. 1392064-2-SEJUSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF n. 929.653.501-87, filha de Massilon Divino da Silva e Alice Maria Pereira Silva, endereço eletrônico não declarado, ambos residentes e domiciliados em rua Jatobá, n. 329, Bairro Jardim da Mata, em Rondonópolis-MT, CEP: 78711-129, casados no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme certidão de casamento n. 33, lavrada às fls. 139, do Livro n. B-0020 aux. em 11/11/2000, do Segundo Tabelionato de Notas e Privativo do Registro Civil das Pessoas Naturais em Rondonópolis-MT, **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula, com inscrição municipal sob n. 831921, para **EVOLUTION ENGENHARIA E AVALIAÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob n. 34.155.401/0001-32, sediada na avenida Cuiabá, n. 1625, sala C, Bairro Centro, Rondonópolis-MT, CEP 78700-090, endereço eletrônico: evolution.avaliacoes@gmail.com. Emolumentos R\$ 4.701,40. Selo Digital BOV 05274. A Escrevente Juramentada LUANA DE SOUZA FERREIRA.

Av.21/2.080, em 31/05/2021. Prenotação n. 387.457 em 11/05/2021.

Faz-se a presente averbação para constar que anexo ao contrato apresentou a **Guia de ITBI** sob n. 1443/2021- DAM 28035351711368226, paga no valor de R\$ 8.200,00 em 07/05/2021, calculados 2,00% sobre R\$ 410.000,00, e **Certidão Negativa de Débitos** n. 200220/2021, emitida pela Secretaria Municipal de Receita desta cidade, via internet às 08:45:46, do dia 11/05/2021. Emolumentos R\$ 14,90 cada, praticados 2 atos, totalizando R\$ 29,80. Selo Digital BOV 05278. A Escrevente Juramentada LUANA DE SOUZA FERREIRA.

R.22/2.080, em 31/05/2021. Prenotação n. 387.457 em 11/05/2021.

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo mesmo contrato que deu origem ao registro nº 20, na presente matrícula, a Devedora/Fiduciante **EVOLUTION ENGENHARIA E AVALIAÇÕES EIRELI**, acima qualificada, se declara e confessa devedora da Credora Fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS MÉDICOS, PROFISSIONAIS DA SAÚDE E EMPRESÁRIOS DE MATO GROSSO - UNICRED - MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade cooperativa de crédito integrante do Sistema Financeiro Nacional, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob n. 36.900.256/0001-00, sediada na rua Barão do Melgaço, n. 2754, Edifício Work Tower, 15º andar, bairro Centro, em Cuiabá-MT, CEP: 78.020-800, da importância de R\$ 178.303,76 (cento e setenta e oito mil, trezentos e três reais, e setenta e seis centavos), Valor destinado ao pagamento de despesas (cartório, registros e impostos relacionados ao imóvel): R\$ 0,00; Valor do IOF: R\$ 3.303,76; Valor das tarifas: R\$ 0,00; Valor total do Financiamento (saldo devedor): R\$ 178.303,76, Valor líquido a ser liberado ao comprador: R\$ 175.000,00, a ser pago por meio de 180 (cento e oitenta) parcelas mensais e consecutivas, a serem pagas à credora, acrescidas dos encargos financeiros pactuados, de acordo com o estabelecido na cláusula décima, **vencendo-se a primeira parcela no dia 22/06/2021 e a última no dia 22/05/2036**, juntamente com a qual serão

**MATRÍCULA Nº**

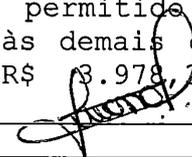
2080

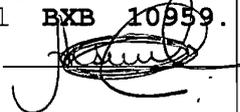
Data 25 de outubro de 1976

FLS  
1-C

Oficial



liquidadas todas as obrigações ainda existentes e decorrentes deste contrato de financiamento. Taxa de Juros Remuneratórios: 0,49% a.m, 6,04% a.a, acrescido de 100,00% do CDI, com capitalização mensal e com correção ajustada, de acordo com o Método de Amortização Ajustado - CDI PRICE, ajustando o percentual que cada parcela representa sobre o saldo devedor. As parcelas apresentam variações conforme a oscilação do indexador. A atualização do valor da dívida proceder-se-á de acordo com a taxa ora pactuada, verificada a partir da data da assinatura deste instrumento até a data de seu respectivo pagamento. Ocorrendo a hipótese de extinção do indexador, ou a suspensão de sua aplicabilidade aos contratos da espécie, será aplicado o índice que vier a ser estipulado pelo Governo Federal para atualização de contratos financeiros, ou pela taxa média divulgada pelo Banco Central do Brasil, na operação de mesma espécie, ou ainda outro índice legalmente previsto, que venha a ser pactuado entre as partes. Ocorrendo inadimplência cessarão de imediato os encargos fixados na cláusula décima, passando a incidir, substitutivamente, sobre as parcelas vencidas, nas mesmas épocas, inclusive decorrentes do vencimento antecipado, a correção monetária ajustada, os juros remuneratórios: 0,49% a.m, 6,04% a.a, capitalizados mensalmente, juros moratórios no percentual de 1% (um por cento) ao mês e 12% (doze por cento) ao ano e multa de 2,00% sobre o valor. DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - Para garantir o cumprimento de todas e quaisquer obrigações pecuniárias, inclusive as referentes à restituição de principal e ao pagamento de juros, encargos, tarifas, prêmios de seguro, multas, encargos moratórios assumidos, a devedora fiduciante **ALIENA à Credora Fiduciária, em caráter fiduciário** o imóvel objeto da presente matrícula, nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Para os efeitos do disposto no artigo 24, inciso VI, da Lei nº 9.514/97, para fins de venda em público leilão, que seja atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), sendo que a correção da avaliação terá como base o índice de variação do CUB do mês anterior, ou outro critério que vier a ser utilizado e permitido pela Legislação, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições do presente instrumento. Emolumentos R\$ 3.978,30. Selo Digital BOV 05274. A Escrevente Juramentada  LUANA DE SOUZA FERREIRA.

**Av.23/2.080 - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA** - Procedo à presente averbação, nos termos do Provimento 143/2023 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que esta matrícula tem o seguinte **CNM: 063297.2.0002080-20**. Isento de emolumentos. Selo Digital **BXB 10959**. Rondonópolis-MT, 17/10/2023. A Escrevente Autorizada  ADRIELLE CRISTHIANA DA SILVA RIBEIRO.

**Av.24/2.080 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** - Protocolo n. 446.273, em 16/05/2024. Nos termos do Requerimento de 15/05/2024, procedo à presente averbação para constar que fica consolidada a propriedade do imóvel em nome da credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS MÉDICOS, PROFISSIONAIS DA SAÚDE E EMPRESÁRIOS DE MATO GROSSO - UNICRED MATO GROSSO**, já qualificada, tendo em vista que a seu requerimento fiz intimar o Devedor Fiduciante **EVOLUTION ENGENHARIA E AVALIAÇÕES EIRELI**, para satisfazer no prazo de quinze dias as prestações vencidas e as que se vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação, sem que o fiduciante tenha purgado a mora. **De acordo com o Art. 27 da Lei 9.514 de 20/11/97, este imóvel deverá ser objeto de público leilão. VALOR DA TRANSAÇÃO: R\$ 410.000,00. VALOR FISCAL: R\$ 550.000,00. IMPOSTO DE**

2.080

**MATRÍCULA Nº**COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO**REGISTRO DE IMÓVEIS**

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

DALVA DORNELA LIMA DE ALMEIDA

TABELA INTERINA

PORTARIA CGJ nº 18/2021 - Dle nº 109/11/2021

<b>MATRICULA Nº</b> 2080	<b>DATA</b> 25 de outubro 1976	<b>CNM 063297.2.0002080-20</b> O Oficial	<b>FLS</b> 1-Cvº
-----------------------------	-----------------------------------	---	---------------------

**TRANSMISSÃO:** ITBI no valor de R\$ 11.000,00, pago em 15/05/2024, conforme DAM nº 28035352400080065. Emolumentos R\$ 5.748,20. Selo Digital **CDE 20889**. Rondonópolis/MT, 10/06/2024. A Escrevente Autorizada  ADRIELLE CRISTHIANA DA SILVA RIBEIRO.

**1º TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS**  
*Hudson Franklin Felipe Malta*  
Registrador Interino

Certifica que a presente cópia é reprodução fiel, integral da matrícula constante desta serventia; Certifica ainda que o ônus, citações de ações reais/reipersecutórias e alienações, constam na própria matrícula, sendo assim esta é uma certidão de propriedade, ônus, ações reais/reipersecutórias e alienações. Tudo conforme descrito nos parágrafos 1º e 11º do Art. 19 da Lei 6.015/73, alterada pela Lei 14.382/22. Rondonópolis-MT, 14 de junho de 2024.  
Código do(s) Ato(s):  
Selo Digital: CDE 22883 Valor: 0,00  
Consulte no site: [www.tjmt.jus.br/selos](http://www.tjmt.jus.br/selos)  
Válido por 30(trinta) dias



**ESTA CERTIDÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE**

Dados do Certificado:  
Adrielle Cristhiana da Silva Ribeiro  
Escrevente Autorizada

Versão: V3  
Número de série: 370862065a929ef261cf  
Algoritmo de assinatura: sha256RSA  
Algoritmo de hash de assinatura: sha256  
Emissor: CN = AC SingularID Múltipla OU = AC SingularID O = ICP-Brasil C = BR  
Válido a partir de: quinta-feira, 18 de janeiro de 2024 09:36:01  
Válido até: domingo, 17 de janeiro de 2027 09:36:01